



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros 1.876 - Centro - CEP - 76.963.812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0011258-97

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.258 =

Data: = 26 de agosto de 2003 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 07-B (Sete, Letra "B"), com área de 362,62 M² (Trezentos e sessenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), da Quadra 46 (Quarenta e seis), do Setor 01 (Um), localizado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Avenida Sete de Setembro, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 08, na distância de 35,91 metros; LADO ESQUERDO: com o LOTE 07-A, na distância de 35,93 metros; FUNDOS: com o lote 06, na distância de 10,20 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.318/78 de 08 de julho de 1998 e M-11.256 de 27 de agosto de 2003, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.FJS.

Av-1/11.258 de 26/08/2003. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei n.º 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.FJS.

R-2/11.258 de 26/08/2003. Protocolo n.º 23.226, de 26/08/2003. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO**, sob n.º 0707/2.002, expedido em 24/07/2002, **MARCOS SÉRGIO MORAIS**, de nacionalidade brasileira, casado com Juselli Cardoso Gomes Moraes, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, autônomo, portador da C.I.R.G. n.º 690.268-RO e inscrito no CPF/MF. n.º 661.664.972-53, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4276, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 42,29 (Quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00 e Custas R\$ 9,41 (Nove reais e quarenta e um centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 2.114,64. Emitida a D.O.I. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.FJS.

Av-3/11.258 de 26/08/2003. Protocolo n.º 23.227, de 26/08/2003. **EDIFICAÇÃO.** Nos termos do Processo de Edificação, de 26 de agosto de 2003, requerido pelo proprietário, **MARCOS SÉRGIO MORAIS**, de nacionalidade brasileira, casado com Juselli Cardoso Gomes Moraes, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, autônomo, portador da C.I.R.G. n.º 690.268-RO e inscrito no CPF/MF. n.º 661.664.972-53, residente e

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUMR5-U7D4D-GG4V2-K65WF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 096248.2.0011258-97

domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 4276, nesta cidade, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma **EDIFICAÇÃO**, em **ALVENARIA**, modelo **RESIDENCIAL**, medindo **127,50 m² (Cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**, de área construída, conforme Habite-se expedido em 13 de agosto de 2003 e Licença de Obras nº 205/2002, processo nº 2371/2002. Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº 018612003-26001020 de 25 de agosto de 2003. Emols. R\$ 20,00 e Custas R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos). Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. FJS.

R-4/11.258 de 18/11/2003. Protocolo nº 23.777, de 18/11/2003. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL SEM FINANCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, sob nº **4.1823.0000066-1**, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 11/11/2003, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, **RODRIGO MUNIZ DO NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, administrador, portador da CI.RG nº 488.042-RO e inscrito no CPF/MF nº 577.350.772-20 e sua esposa, **JEANINE DANUTA BELETI NASCIMENTO**, do lar, portadora da CI.RG nº 693.838-RO e inscrita no CPF/MF nº 511.575.512-20, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Noronha, 585, Centro, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), por compra dos proprietários, Marcos Sergio Moraes, autônomo, portador da CI.RG nº 690.268-RO e inscrito no CPF/MF nº 661.664.972-53 e sua esposa, Juseli Cardoso Gomes Moraes, do lar, portadora da CI.RG nº 860.301-RO e inscrita no CPF/MF nº 805.419.172-34, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 3.591, Jardim Clodoaldo, nesta cidade. Condições: as constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. Emitida a DOI. Emols. R\$ 180,00 e Custas R\$ 38,36 (Trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -AGFA.

R-5/11.258 de 23/12/2019. Protocolo: 75.763 de 16/12/2019. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 39-N, fls. 196/197, de 03/01/2019, **ALYSSON ALVES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, representante comercial, solteiro, maior e capaz, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes no artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho de Adriel Alves da Silva e Julieta dos Santos Silva, portador da CI.RG nº M-8.779.672-SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 599.516.212-87, residente e domiciliado na Rua Valter Nunes de Almeida, 774, Centro, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), por compra dos proprietários Rodrigo Muniz do Nascimento, administrador de empresa, filho de Antônio Carlos do Nascimento e Dulcinéia Aparecida Muniz do Nascimento, portador da CI.RG nº 488042-SESDC-RO e inscrito no CPF/MF nº 577.350.772-20 e sua esposa Jeanine Danuta Beleti Nascimento, escrevente, filha de José Hamilton Beleti e Dalcionir Beleti, portadora da CI.RG nº 693838-SESDEC-RO e inscrita no CPF/MF nº 511.575.512-20, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, 1695, Centro, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emitida a DOI. Emols. R\$ 1.773,41,

continua na folha nº 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUMR5-U7D4D-GG4V2-K65WF>



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros 1.876 - Centro - CEP - 76.963.812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0011258-97

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

26/08/2003

Data

2

Ficha

11.258

Matrícula

Continuação da ficha nº 01...

FUJU: R\$ 354,68. FUNDEP: R\$ 70,94, FUNDIMPER: R\$ 133,01, sobre o valor fiscal de R\$ 250.000,00. Selo Digital: C4AAL33857-B8A3A, R\$ 1,08. Total: R\$ 2.338,12. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-CS.

R-6/11.258 de 01/06/2021. Protocolo: 79.986 de 01/06/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB, sob nº 186339, de 25/05/2021, o emitente devedor, ALYSSON ALVES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública em união estável nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, administrador, filho de Adriel Alves da Silva e Julieta dos Santos Silva, portador da CNH nº 00771988078, expedido por DETRAN/RO em 23/07/2019 e inscrito no CPF/MF nº 599.516.212-87, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3.591, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta cidade, na qualidade de Fiduciante, constituiu a propriedade resolúvel de parte do imóvel desta matrícula (Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), equivalente a 30% (trinta por cento), dentro e em comum nas respectivas divisas e confrontações integrais, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.664.968/0001-85, com sede na avenida Calama, 2.468, São João Bosco, na cidade de Porto Velho, neste Estado, possuidora indireta da pelo valor de R\$ 117.303,09 (cento e dezessete mil, trezentos e três reais e nove centavos), com vencimento para o dia 18/05/2026, pagável na praça de Cacoal - RO. Juros e Encargos Financeiros, os constantes da Cláusula VI, da Cédula. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão, é de R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais). Forma de pagamento: 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18/06/2021, no valor de R\$ 3.310,32. Demais condições: as constantes da cédula. Emols. R\$ 1.039,68, FUJU: R\$ 207,94. FUNDEP: R\$ 41,59, FUNDIMPER: R\$ 77,98, FUMORPGE: R\$ 31,19, Selo Digital: C4AAN36724-6BD03, R\$ 1,18. Total: R\$ 1.399,56. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-VLSB.

AV-7/11.258 de 10/11/2021. Protocolo: 81.522 de 09/11/2021. CANCELAMENTO. Nos termos do Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária, emitida pela credora em 08/11/2021, procede-se esta averbação para constar o cancelamento do R-6 (seis) desta matrícula, em face a liquidação da Cédula de Crédito Bancário nº 186339, firmado pelo devedor, Alysson Alves Da Silva, e à credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Unirondônia LTDA. Emols. R\$ 40,58 FUJU: R\$ 8,12 FUNDEP: R\$ 1,62 FUNDIMPER: R\$ 3,04 FUMORPGE: R\$ 1,22 Selo Digital: C4AAO35844-DD595 R\$ 1,18. Total: R\$ 55,76. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-IGB.

R-8/11.258 de 10/11/2021. Protocolo: 81.523 de 09/11/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB, sob nº 208436, de 05/10/2021, a empresa emitente devedora, INSTRUAUD SISTEMA

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUMR5-U7D4D-GG4V2-K65WF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUMR5-U7D4D-GG4V2-K65WF>

CNM: 096248.2.0011258-97

INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.658.376/0001-28, com sede na Rua Guanabara, 1.315, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho, neste Estado, representada por sua sócia administradora, Carla Ferreira Gomes Macedo, enfermeira, filha de Jose Ferreira Gomes Filho e Idelda Gomes Ferreira, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 223643, expedida por COREN-RO em 28/07/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 677.284.562-53, residente e domiciliada na Alameda Uirapuru, Loteamento Alphaville, Quadra 547, Lote 339, na cidade de Porto Velho, neste Estado, casada no regime de Comunhão Universal, com Marcelo Alves Macedo, representante comercial autônomo, filho de Antonio Macedo Sobrinho e Valdenora Alves Macedo, portador da CNH nº 00911290985, expedida por DETRAN-RO em 26/12/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 469.467.642-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Natanael Aguiar, 1.515, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, neste Estado, de nacionalidade brasileira, estes também, servindo como avalistas, juntamente, com Alysson Alves da Silva, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública em união estável, nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho de Adriel Alves da Silva e Julieta dos Santos Silva, portador da CNH nº 00771988078, expedida por DETRAN-RO em 23/07/2019 e inscrito no CPF/MF sob nº 599.516.212-87, administrador, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3.591, Jardim Clodoaldo, nesta cidade. Para garantia, o proprietário, Alysson Alves da Silva, já qualificado, na qualidade de fiduciante, constituiu a propriedade resolúvel do imóvel constante desta matrícula, (Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2.468, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho, neste Estado, possuidora indireta, pelo valor de R\$ 2.117.870,24 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), com vencimento para o dia 28/09/2026, pagável na praça de Cacoal/RO, com taxa efetiva de juros remuneratórios a 0,85% a.m.. O valor estimado do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Forma de pagamento: 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/10/2021. Condições: as constantes da Cédula. Emols. R\$ 5.345,32 FUJU: R\$ 1.069,06 FUNDEP: R\$ 213,81 FUNDIMPER: R\$ 400,90 FUMORPGE: R\$ 160,36 Sobre o valor de R\$ 1.058.935,12. Selo Digital: C4AAO35845-F61E9 R\$ 1,18. Total: R\$ 7.190,63. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (x) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-IGB.

AV-9/11.258 de 13/07/2022. Protocolo: 83.422 de 06/07/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, aprovada sob protocolo nº 202207.0615.02228917-IA-370 de 06/07/2022, expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, extraído dos Autos nº 10032519120224014100, em face de Alysson Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 599.516.212-87, procede-se esta averbação, para constar, a indisponibilidade no imóvel constante desta matrícula. Isento de emolumentos e custas. Selo Isento Digital: C4AAB31965-194E3. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (x) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-IGB.

AV-10/11.258 de 27/05/2024. Protocolo: 90.201 de 15/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo Requerimento, de 15/05/2024, firmado pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua na folha nº 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros 1.876 - Centro - CEP - 76.963.812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0011258-97

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

26/08/2003

Data

3

Ficha

11.258

Matrícula

Continuação da ficha nº 02...

01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2.684, São João Bosco, na cidade de Porto Velho, neste Estado, e nos termos da Decisão Judicial, de 13/05/2024, extraída dos Autos sob nº 7076653-29.2023.8.22.0001, da 8ª Vara Civil da Comarca de Porto Velho, neste Estado, procede-se esta averbação, para constar que, devido e legalmente intimado o proprietário e garantidor fiduciante, Alysson Alves da Silva, e à vista do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 70517, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 17/05/2024, foi consolidado o imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária, com fundamento no disposto dos Artigos 26 § 7º e 27 § 11 da Lei nº 9.514/97. Emitida a DOI. Emols. R\$ 588,29 FUJU: R\$ 117,66 FUNDEP: R\$ 23,53 FUNDIMPER: R\$ 44,12 FUMORPGE: R\$ 17,65 Selo Digital: C4AAT37571-A354B R\$ 1,44. Total: R\$ 792,69. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira*, Oficial de Registro, (X) *Neilson da Silva Pagel*, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.- AJFS.

Segue no verso

CERTIFICO e dou fé, que o último ato praticado na matrícula nº 11.258 foi o (Av.10) e que esta certidão é reprodução fiel e atualizada de todo o conteúdo da matrícula original, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica do oficial registrador (§11, Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). **Certidão válida por 30 (trinta) dias** (Art. 1º, IV do Decreto nº 93.240/86).

Cacoal/RO, 30 de maio de 2025.

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Neilson da Silva Pagel
Oficial Substituto

Emolumentos. R\$ 28,24;
FUJU R\$ 5,65;
Fundep R\$ 1,13;
Fundimper R\$ 2,12;
Fumorpge R\$ 0,85;
Selo R\$ 1,51;
Total R\$ 39,50.

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
C4AAW34714-67C82
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUMR5-U7D4D-GG4V2-K65WF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr